

**NOTA OFICIAL Nº 004/2024 DA FCTM.
PORTO UNIÃO, 5 DE MARÇO DE 2024.**

O PRESIDENTE DA FEDERAÇÃO CATARINENSE DE TÊNIS DE MESA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES ESTATUTÁRIAS RESOLVE:

CONCEDER TRANSFERÊNCIA ESTADUAL PARA OS SEGUINTE ATLETAS:

ATLETA:

- EDSON SURDI DE OLIVEIRA
- MATHEUS LOPES NIEVOLA
- NICOLAS VIANA DE FRANCA

ORIUNDO:

- ASSOC. SUL AMERICANA DE ESPORTES CULTURA TURISMO E LAZER
- Filiados à Federação Catarinense de Tênis de Mesa - FCTM.

PARA:

- AMF/ELASE CLUBE SOCIAL E DESPORTIVO-SC
- Filiados à Federação Catarinense de Tênis de Mesa - FCTM.

CONDIÇÃO DE JOGO NA FCTM:

- Os atletas em questão encontram-se em condições de jogo por seu novo clube a partir de 6 DE MARÇO DE 2024.

- EDSON SURDI DE OLIVEIRA – CATEGORIA VETERANO 45 MASCULINO
- MATHEUS LOPES NIEVOLA – CATEGORIA SUB 15 MASCULINO
- NICOLAS VIANA DE FRANCA – CATEGORIA SUB 15 MASCULINO

CUMPRA-SE



Ivon Schindler
Presidente da FCTM

